## PORTARIA N.º 506, DE 02 DE MAIO DE 2.017.

2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Leila Aparecida Fracasso - portadora do Registro Geral n.º 16.376.504 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o percentual a título de gratificação de função de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Complementar n.º 130/2010.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Maio de

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo